

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pela Sra. **SILVANA AZEVEDO DA COSTA**, Prefeita Constitucional, inscrita no CPF sob o nº 007.455.564-26 e no RG sob n.º 2.228.770 SSP/RN.

**CONTRATADO:** **JONH LENON BRITO DE ARAÚJO**, brasileiro, com RG 002.730.669 SSP/RN inscrito no CPF sob o nº 080.085.024-60, residente e domiciliado a Rua Cacimba Velha, n.º 58, Caixa D'água, Jardim do Seridó/RN.

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção da prestação do serviço pela Administração Pública Municipal, principalmente nas demandas no Abatedouro Público Municipal, face a necessidade da operacionalização do novo prédio;

**CONSIDERANDO**, a solicitação e justificativa expressa no Ofício nº 013/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, datado de 21 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO**, o Despacho n.º 018/2025 do Gabinete Civil, datado de 22 de janeiro de 2025;

**RESOLVEM:**

Os contratantes celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado n.º **007/2024**, pactuado em 22 de abril de 2024, com fulcro no inciso V do art. 2º e § 1º do art. 4º da Lei Municipal n.º 743 de 22 de abril de 2005, sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o contrato n.º 007/2024, com final previsto para **22/07/2025**, podendo ser rescindido ou renovado face o interesse público.

**Parágrafo Único:** As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 22 de janeiro de 2025.

**SILVANA AZEVEDO DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**JONH LENON BRITO DE ARAÚJO**  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1. --- \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. --- \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Alani Pereira Dias  
**Código Identificador:**19C52B34

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/01/2025. Edição 3465  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>